Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1 Terça-feira 15 de Setembro de 2015 Ano IV Edição Nº 619

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nr° : 74/2015 b) Licitação Nr° : 1/2015

c) Modalidade : Tomada de Preços:

d) Data Homologação : 14/09/2015

e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE

CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO NA UNIDADE

HABITACIONAL PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ

18.541.0024.1.005. - Revitalização de Praças e Parques

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CANHETTE & SANTA ROSA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 18.272.601/0001-19

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS NA UNIDADE HABITACIONAL PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ	40	R\$ 1.120,00	R\$ 44.800,00

Valor Total Homologado - R\$ 44.800,00

Mauá da Serra, 14 de setembro de 2015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2 Terça-feira 15 de Setembro de 2015 Ano IV Edição Nº 619

#### **PORTARIA Nº 272/2015**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 150 da Lei Orgânica deste Município;

<u>CONSIDERANDO</u> o cumprimento do estágio probatório e a avaliação de desempenho de que trata o § 4º do artigo 150 da Lei Orgânica deste Município, Considerando o cumprimento como dispõe o § 4°, do art. 41 da Constituição Federal de 1988 e como disposto no art. 21, da Lei n° 019/2002, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá da Serra.

## **RESOLVE**

**CONCEDER** a partir de 06 de setembro de 2015 a estabilidade funcional ao servidor público <u>JHON WESLEY FERNANDO DE SOUZA</u>, brasileiro, solteiro, professor de educação física, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.884.876-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 084.967.099-30, ocupante do cargo efetivo de <u>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</u>, em virtude de concurso público, nomeado pela Portaria nº 190/2012 de 05/09/2012, por ter cumprido e sido aprovado no estágio probatório, atendendo satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento ao servidor público para os devidos fins. Anotações necessárias na ficha funcional.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 09 de setembro de 2015.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 273/2015**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 150 da Lei Orgânica deste Município;

<u>CONSIDERANDO</u> o cumprimento do estágio probatório e a avaliação de desempenho de que trata o § 4º do artigo 150 da Lei Orgânica deste Município, Considerando o cumprimento como dispõe o § 4°, do art. 41 da Constituição Federal de 1988 e como disposto no art. 21, da Lei n° 019/2002, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá da Serra.

#### **RESOLVE**

**CONCEDER** a partir de 06 de setembro de 2015 a estabilidade funcional a servidora pública <u>FRANCISCA APARECIDA DOS SANTOS DA CRUZ</u>, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.937.855-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 818.837.149-15, ocupante do cargo efetivo de <u>PROFESSORA</u>, em virtude de concurso público, nomeada pela Portaria nº 187/2012 de 05/09/2012, por ter cumprido e sido aprovada no estágio probatório, atendendo satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento ao servidor público para os devidos fins. Anotações necessárias na ficha funcional.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 10 de setembro de 2015.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3 Terça-feira 15 de Setembro de 2015 Ano IV Edição Nº 619

#### **PORTARIA Nº 274/2015**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 150 da Lei Orgânica deste Município;

<u>CONSIDERANDO</u> o cumprimento do estágio probatório e a avaliação de desempenho de que trata o § 4º do artigo 150 da Lei Orgânica deste Município, Considerando o cumprimento como dispõe o § 4º, do art. 41 da Constituição Federal de 1988 e como disposto no art. 21, da Lei nº 019/2002, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá da Serra.

#### **RESOLVE**

<u>CONCEDER</u> a partir de 06 de setembro de 2015 a estabilidade funcional a servidora pública <u>ROSANA SIQUEIRA RODRIGUES CARNEIRO</u>, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.390.013-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 503.807.299-20, ocupante do cargo efetivo de <u>PROFESSORA</u>, em virtude de concurso público, nomeada pela Portaria nº 191/2012 de 05/09/2012, por ter cumprido e sido aprovada no estágio probatório, atendendo satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento ao servidor público para os devidos fins. Anotações necessárias na ficha funcional.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 10 de setembro de 2015.

#### NICOLAU MUNIZ JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 275/2015**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Promover em 08/09/2015, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível II o servidor JHON WESLEY FERNANDO DE SOUZA, portador do CPF Nº 084.967.099-30, admitido em 05/09/2012, cargo efetivo de *PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA*, tendo em vista a conclusão do Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA na "Universidade Norte do Paraná - UNOPAR" e o Curso de Especialização (PÓS-GRADUAÇÃO lato sensu) em GESTÃO ESCOLAR: SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO, na "Faculdades Integradas do Vale do Ivaí - UNIVALE". Preenchido os requisitos na Lei Municipal *N° 407/2013 de 23/12/2013*.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento ao interessado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR Prefeito Municipal

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4 Terça-feira 15 de Setembro de 2015 Ano IV Edição Nº 619

#### **PORTARIA Nº 276/2015**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

Promover em 09/09/2015, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível II a servidora FRANCISCA APARECIDA DOS SANTOS DA CRUZ, portadora do CPF Nº 818.837.149-15, admitida em 05/09/2012, cargo efetivo de *PROFESSORA 20 HORAS*, tendo em vista a conclusão do Curso licenciada em PEDAGOGIA na "Universidade Estadual de Maringá - UEM" e o Curso de Especialização (PÓS-GRADUAÇÃO lato sensu) em PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL, na "Faculdades de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP". Preenchido os requisitos na Lei Municipal *Nº 407/2013 de 23/12/2013*.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

# NICOLAU MUNIZ JÚNIOR

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 277/2015**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

Promover em 09/09/2015, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível II a servidora ROSANA SIQUEIRA RODRIGUES CARNEIRO, portadora do CPF Nº 503.807.299-20, admitida em 05/09/2012, cargo efetivo de *PROFESSORA 20 HORAS*, tendo em vista a conclusão do Curso de PEDAGOGIA na "Universidade Castelo Branco - UCB" e o Curso de Especialização (PÓS-GRADUAÇÃO lato sensu) em NEUROPEDAGOGIA NA EDUCAÇÃO, na "Faculdades de Tecnologia do Vale do Ivaí - FATEC". Preenchido os requisitos na Lei Municipal *N° 407/2013 de 23/12/2013*.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à **interessada**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

## NICOLAU MUNIZ JÚNIOR Prefeito Municipal

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5 Terça-feira 15 de Setembro de 2015 Ano IV Edição Nº 619

#### **PORTARIA Nº 278/2015**

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que

lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias			
Assistência Social – Efetivo					
Camila Mizuno	01/03/2014 a 01/03/2015	08/10/2015 à 06/11/2015			

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro de 2015.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 279/2015**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

## RESOLVE:

NOMEAR: em 01/09/2015, o senhor DOUGLAS MANAGO, portador do CPF  $N^{o}$  588.150.409-78, no Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, símbolo CC2, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR Prefeito Municipal